

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	6
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	7
IV.I. COLABORADORES	7
IV.II. PRÓ- LABORE	10
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	11
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	14
VII. FATURAMENTO	15
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	17
VIII.I. ATIVO.....	17
VIII.II. PASSIVO.....	24
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	29
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
XI. CONCLUSÃO.....	36

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **janeiro/2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. RELATO DE REUNIÃO PERIÓDICA – SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ, esta Auxiliar do Juízo, em 13 de fevereiro de 2025, às 14h00, reuniu-se, de forma presencial, com os representantes da Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., para realização da reunião periódica.

Durante a reunião, os representantes da Recuperanda informaram que, nos últimos meses, houve dedicação à execução do plano de pagamento aos credores, com a utilização de ferramentas de controle e cálculo que visam garantir a precisão dos repasses, conforme estabelecido no Plano de Recuperação Judicial.

A equipe administrativa assumiu diretamente a gestão dos pagamentos, inclusive no contato com credores trabalhistas para obtenção de dados bancários. No campo operacional, a produção passou por um processo de reestruturação, com melhor aproveitamento dos espaços

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

físicos e reorganização dos turnos de trabalho, atendendo ao aumento da demanda por parte de seus principais contratantes. Houve ainda significativa otimização da área produtiva, com redução expressiva do espaço utilizado e melhoria na eficiência logística.

No que se refere ao faturamento, a Recuperanda apontou uma tendência contínua de crescimento, superando as metas previstas no plano de recuperação.

A respeito da sazonalidade do mercado, a empresa ressaltou que o comportamento observado foi de aquecimento contínuo, contrariando a desaceleração geralmente esperada no fim do ano. Para o primeiro trimestre de 2025, já se verifica uma demanda significativa, o que evidencia o fortalecimento da posição da Recuperanda no setor.

Em relação ao passivo tributário, a empresa informou que os parcelamentos estão sendo cumpridos regularmente e que não há pendências relevantes. O controle de fluxo de caixa tem sido realizado com rigor, a fim de garantir o recolhimento pontual dos tributos.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período

entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

IV. III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e as obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

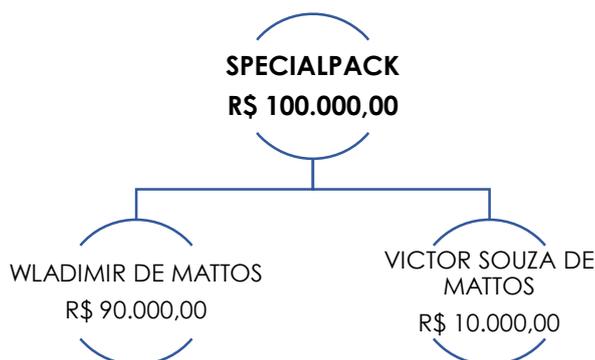
Em relação a divisão das quotas, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 17/03/2025, observa-se, analisando a Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando distribuído da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Por sua vez, quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele se traduz por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**, para o exercício atual.

V. IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em janeiro/2025, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **321 colaboradores**, com a contratação de 78 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 55, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
ATIVOS	206	75	152
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	6	9	29
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
FÉRIAS	1	118	1

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ADMITIDOS	52	35	78
DEMITIDOS	86	63	55
TOTAL	357	306	321

Nota-se que em janeiro/2025, 230 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 01 estava em gozo de férias, 29 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração.

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com pessoal, inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram, em janeiro/2025, o montante de **R\$ 712.927,00**, o qual apresentou uma minoração equivalente ao montante de R\$ 351.069,00 em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (janeiro/2025), a folha de pagamento representou 32% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em janeiro/2025, totalizaram o montante de **R\$ 651.272,00** resultando na regressão de 19% em comparação ao mês anterior.

Em relação ao **setor administrativo**, em janeiro/2025, apurou-se a monta de **R\$ 61.656,00**, apresentou um decréscimo no montante de R\$ 195.408,00, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 49.760	- 52.199	- 33.313
FÉRIAS	- 828	- 7.215	- 5.456
ABONO DE FÉRIAS	- 1.280	-	- 455
13º SALÁRIO	- 145.219	- 170.889	- 86
HORAS EXTRAS	- 3.202	- 3.604	- 1.368
PRÊMIO DE ASIDUIDADE	-	-	- 400

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

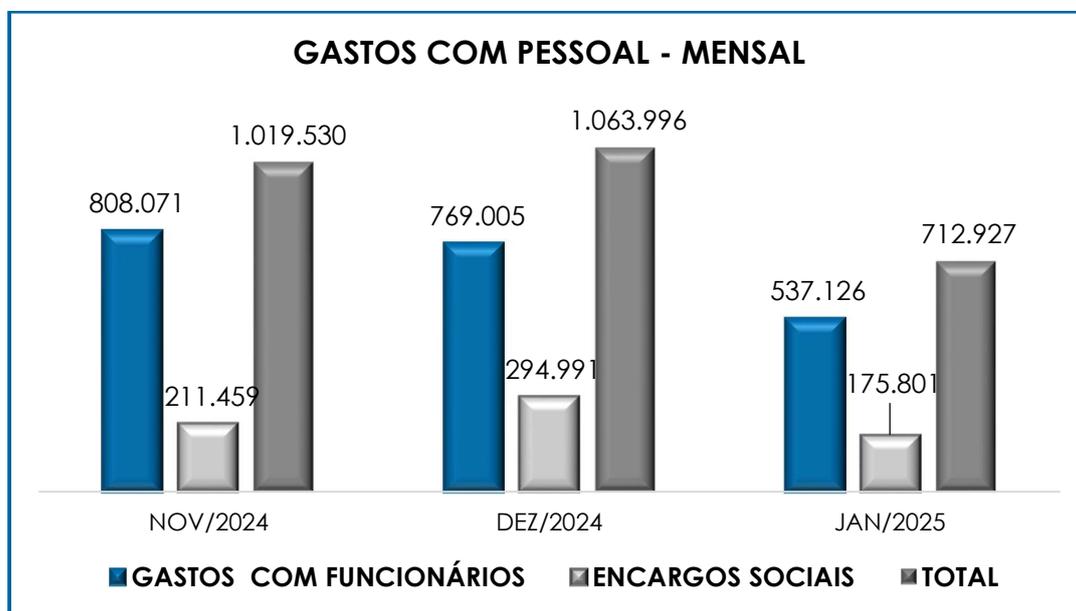
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	-	899	-	904	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	2.180	-	924
ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	1.814	-	1.554	-	1.387
CESTA BÁSICA	-	2.770	-	2.681	-	3.096
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	1.650	-	780	-	-
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	8.649	-	-	-	-
ADICIONAL NOTURNO	-	24	-	11	-	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	216.093	-	242.017	-	46.485
INSS EMPRESA	-	8.887	-	9.655	-	9.852
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	-	2.348	-	2.465	-	2.485
FGTS	-	3.599	-	2.926	-	2.833
ENCARGOS SOCIAIS	-	14.834	-	15.046	-	15.170
TOTAL	-	230.927	-	257.064	-	61.656

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO COM PESSOAL	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 422.316	- 293.113	- 337.537
FÉRIAS	- 24.234	- 146.994	- 90.913
13º SALÁRIO	- 17.130	- 11.479	- 14.840
HORAS EXTRAS	2.188	4.775	- 6.357
PRÊMIO DE ASSIDUIDADE	- 85.028	- 41.945	- 2.550
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 10.192	- 6.918	-
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	-	- 7.260
ADICIONAL NOTURNO	- 4.882	- 4.782	- 2.120
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	- 30.384	- 26.531	- 29.063
CUSTOS COM PESSOAL	- 591.978	- 526.987	- 490.641
FGTS	- 51.141	- 60.664	- 36.732
INSS EMPRESA	- 116.965	- 173.839	- 99.024
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 28.519	- 45.442	- 24.875
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 196.625	- 279.945	- 160.631
TOTAL	- 788.603	- 806.932	- 651.272
TOTAL CONSOLIDADO	- 1.019.530	- 1.063.996	- 712.927

No **departamento administrativo** as principais variações ocorreram nas rubricas "salários e ordenados", "13º salários" e "horas extras".

No **departamento operacional** verificou-se que a variação de maior impacto foi apurada na rubrica "salários e ordenados" e "prêmio de assiduidade", além de variações significativas nas rubricas "INSS empresa" e "FGTS".

Segue abaixo o gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de novembro/2024 a janeiro/2025:



IV.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de novembro/2024 a janeiro/2025.

PRÓ-LABORE	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006			
São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363			
Curitiba Rua Francisco Rocha, 198 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571			

WLADIMIR DE MATTOS	26.334	26.334	26.334
(-) IRRF	- 6.110	- 6.110	- 6.110
(-) INSS	- 856	- 856	- 856
SUBTOTAL WLADIMIR DE MATTOS	19.368	19.368	19.368
TOTAL PRÓ-LABORE	19.368	19.368	19.368

No mês de janeiro/2025 não houve variação em relação ao mês anterior.

Vale ressaltar que os valores líquidos registrados a título de pró-labore, foram pagos, conforme verificado nos livros contábeis e documentações financeiras da Empresa apenas ao sócio Wladimir de Mattos.

VI. V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.560.967	1.737.757	2.202.000
SERVIÇOS PRESTADOS	3.416	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	2.564.383	1.737.757	2.202.000
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 130.127	- 91.158	- 104.258
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 130.127	- 91.158	- 104.258
RECEITA LÍQUIDA	2.434.257	1.646.600	2.097.742
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 221.056	- 184.343	- 154.067
CUSTOS COM PESSOAL	- 788.603	- 806.932	- 651.272
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.424.598	655.325	1.292.403
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 765.844	- 845.663	- 678.799
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 257.262	- 283.398	- 87.990
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.736.976	74.980	621
EBITDA	6.138.468	- 398.757	526.234
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	239%	-23%	24%

Observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em janeiro/2025 foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de **R\$ 526.234,00**.

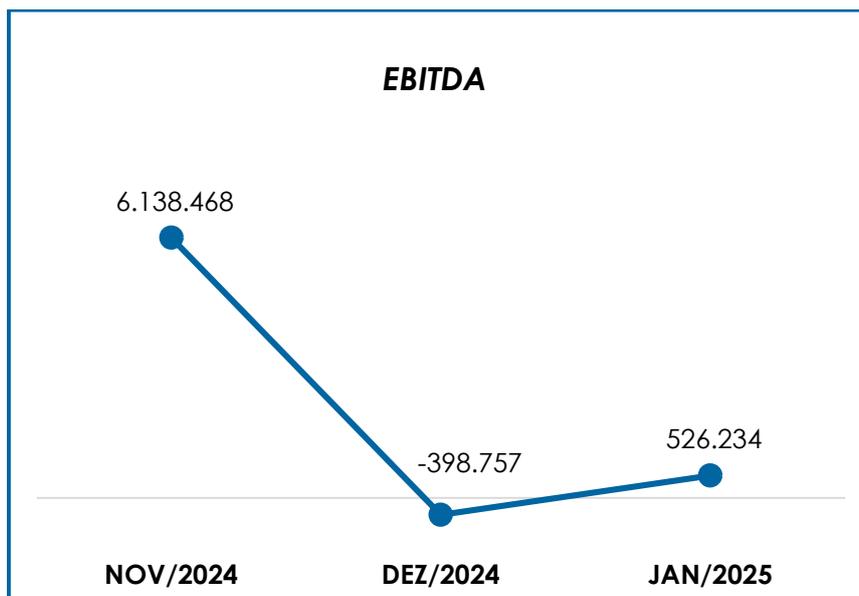
Insta consignar que, o resultado obtido em janeiro/2025, se deu em virtude de a progressão consolidada da “receita bruta” e das “outras receitas operacionais” (**R\$ 389.883,00**) e ao retrocesso das “deduções da receita” e dos custos e despesas em geral (**R\$ 535.108,00**), o que contribuiu para a reversão do resultado negativo apurado no mês anterior.

Além do mais, o expressivo resultado do referido indicador no mês de novembro/2024, foi significativamente impactado pelo reconhecimento contábil de receitas oriundas do reconhecimento de deságio no processo de Recuperação Judicial.

Ao analisarmos o “**resultado operacional bruto**”, apurado em janeiro/2025, é possível verificar que a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que

estes foram mais que suficientes, fazendo com que as **operações permanecessem superavitárias** e houvesse geração de lucro operacional no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultado **satisfatório** no mês de janeiro/2025, demonstrando que a Empresa gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

VII. VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

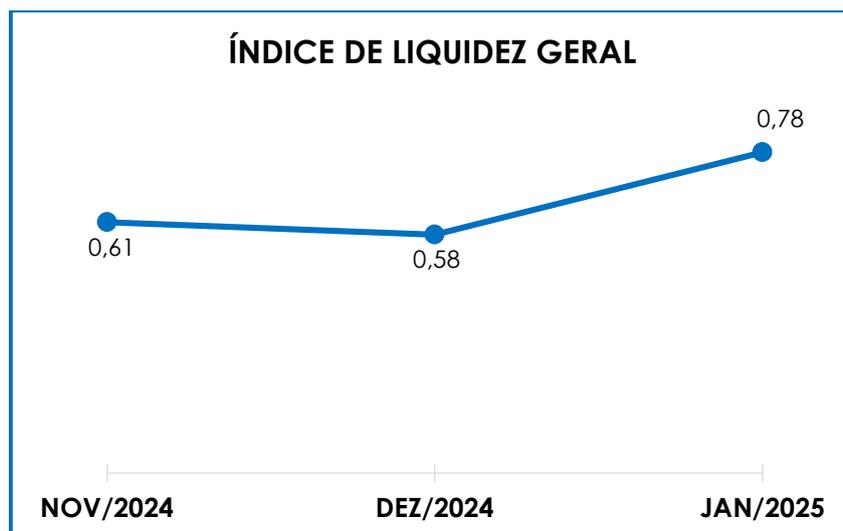
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral apresentou oscilação no período analisado, vejamos:



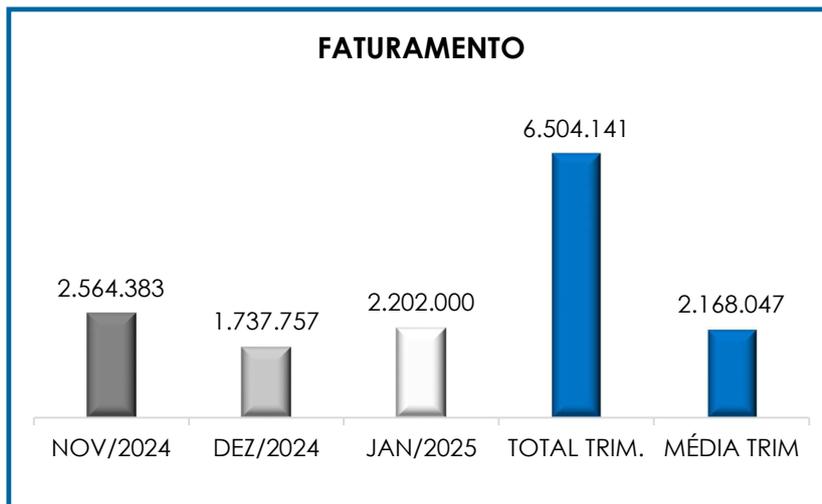
Sendo assim, conclui-se que em janeiro/2025, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,78 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de curto e longo prazos, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

VIII. VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

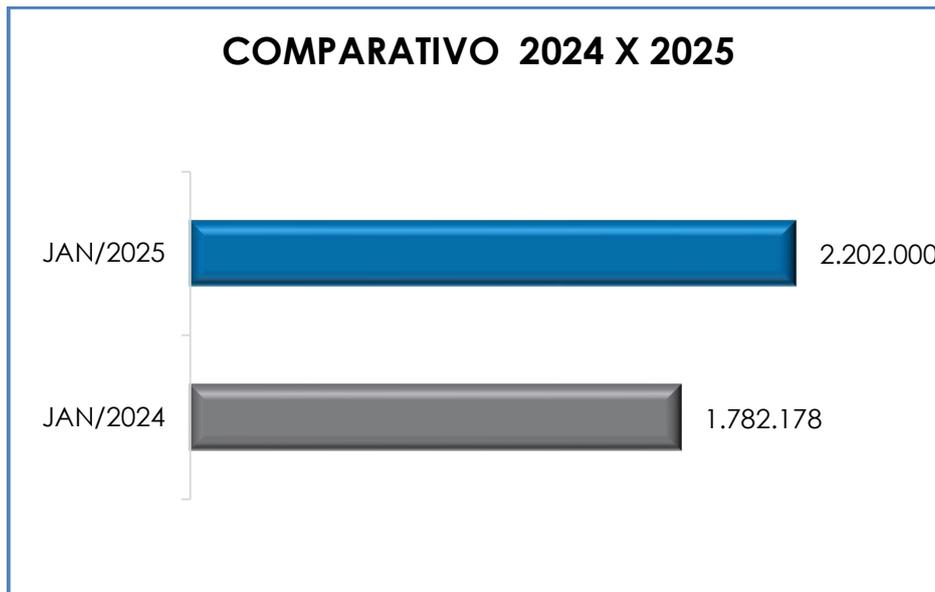
No mês de janeiro/2025, o total da receita bruta perfaz o montante de **R\$ 2.202.000,00** com variação positiva equivalente a R\$ 464.243,00 em comparação ao mês de dezembro/2024. O valor do faturamento líquido alcançou o montante de R\$ 2.097.742,00 apresentando, portanto, um acréscimo de 27% em comparação ao faturamento líquido do mês de dezembro/2024.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou oscilação durante o último trimestre analisado, evidenciando uma melhora em novembro/2024, sendo que o acumulado no período indicado perfaz a monta de R\$ 6.504.141,00, representando uma média mensal no trimestre no valor de R\$ 2.168.047,00.

Quando comparado o faturamento bruto de janeiro/2024, no montante de R\$ 1.782.178,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 2.202.000,00, é possível verificar um acréscimo de 24% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



IX. VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
DISPONÍVEL	59.256	60.933	59.842
CLIENTES	6.222.574	5.519.615	5.794.139
ESTOQUES	407.034	334.866	342.290
TRIBUTOS A RECUPERAR	684.350	666.523	666.401
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	35.089	71.515	37.097
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	260.046	240.395	256.692
EMPRÉSTIMOS	1.138.755	1.139.650	1.139.970
DESPESAS ANTECIPADAS	120.662	108.608	127.684
ATIVO CIRCULANTE	8.927.767	8.142.105	8.424.114
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	827.532	827.532	796.401
IMOBILIZADO	10.011.731	10.011.731	10.011.731
DEPRECIACÕES	- 6.542.962	- 6.604.242	- 6.665.397
INTANGIVEL	395.097	395.097	395.097

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

AMORTIZAÇÕES	-	385.304	-	388.558	-	391.163
ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.306.093		4.241.560		4.146.670
ATIVO TOTAL		13.233.860		12.383.665		12.570.784

De modo geral, em janeiro/2025, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 187.119,00, e saldo final de **R\$ 12.570.784,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. A seguir, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações::

- **Ativo Circulante:** em janeiro/2025, o ativo de curto prazo representava 67% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 8.424.114,00, com evolução de 3% em comparação ao mês anterior.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em janeiro/2025, a disponibilidade perfaz a quantia de **R\$ 59.842,00**, registrando variação negativa equivalente a R\$ 1.091,00, em virtude de o retrocesso dos saldos das contas "Banco Itaú – Matriz" e "Caixa Econômica Federal".

No período em análise, o referido grupo estava composto da seguinte maneira:

DISPONIVEL	NOV_2024	DEZ_2024	JAN_2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	973	973	835
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	1	1	1
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	1	1	1
BANCO ITAU - FILIAL	3	3	4
BANCO SANTANDER	254	174	95
APLICACAO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	10.088	11.400	10.040
BANCO C6 SA	76	76	76
BANCO C6 CDB	47.859	48.303	48.791
TOTAL	59.256	60.933	59.842

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Duplicatas a Receber:** no mês de janeiro/2025, a Recuperanda registrou o saldo na monta de **R\$ 5.794.139,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo equivalente a R\$ 274.524,00, de modo que representou 69% do “ativo circulante”.

Cabe mencionar, ainda, que durante o período analisado, o referido grupo registrou saldos superiores ao faturamento bruto apurado no mesmo período. A respeito dos questionamentos de clientes inadimplentes, a Recuperanda informa que não se trata de inadimplência, mas sim de divergências de conciliação com o parceiro, que estão em tratamento, tanto contábil quanto negocial.

- **Adiantamentos Diversos:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de janeiro/2025, a rubrica registrou a monta de **R\$ 256.692,00**, registrando um acréscimo equivalente a R\$ 16.297,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de janeiro/2025, o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 666.401,00**, evidenciando decréscimo no montante de R\$ 122,00 em relação ao mês anterior, estando alocado integralmente no curto prazo.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em janeiro/2025, o

referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 342.290,00**, registrando variação positiva de 2% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.139.970,00** em janeiro/2025, registrando variação positiva equivalente ao montante de R\$ 320,00, quando comparado com o saldo do mês anterior.

EMPRÉSTIMOS	NOV_2024	DEZ_2024	JAN_2025
EMPRESTIMO A EMPREGADOS	3.066	3.961	4.281
EMPRESTIMOS A SOCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRESTIMOS A SOCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
TOTAL	1.138.755	1.139.650	1.139.970

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como Direito da SpecialPack face aos Sócios.

Portanto, não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos devidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de recuperação judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do “regime de competência”. Em janeiro/2025, o referido grupo registrou a importância de **R\$ 127.684,00**, registrando progressão na monta de R\$ 19.076,00 no comparativo com o mês anterior.

DESPESAS ANTECIPADAS	NOV_2024	DEZ_2024	JAN_2025
SEGUROS A APROPRIAR	64.058	57.192	50.326
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS PRESTAMISTA BB	20.754	15.565	41.508
TOTAL	120.662	108.608	127.684

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que em referência a rubrica “juros/multa a apropriar - contrato de mútuo” refere-se ao empréstimo feito pelo Sr. Wladimir a SPECIALPACK em 01/2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 que previa liquidação (amortização e juros) em dois anos, contudo não foi realizado, justificando o saldo registrado nessa rubrica.

- **Ativo Não Circulante:** o ativo de longo prazo representava 33% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou **R\$ 4.146.670,00** em janeiro/2025, com regressão de 2% em comparação ao mês de dezembro/2024.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referentes a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 796.401,00** no mês de janeiro/2025, registrando variação negativa de 4% em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	NOV_2024	DEZ_2024	JAN_2025
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067
C/C INDUPACK COMERCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	31.131	31.131	-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

TOTAL	827.532	827.532	796.401
--------------	----------------	----------------	----------------

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	NOV_2024	DEZ_2024	JAN_2025
BENS MÓVEIS	10.011.731	10.011.731	10.011.731
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.713.059	8.713.059	8.713.059
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	315.765	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	219.389	219.389	219.389
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 6.542.962	- 6.604.242	- 6.665.397
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 300.647	- 302.727	- 304.800
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 5.415.424	- 5.472.609	- 5.529.794
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 56.011	- 56.533	- 56.941
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 296.779	- 297.704	- 298.626
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985	- 34.985	- 34.985
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR	- 2.158	- 2.158	- 2.158
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- 187.126	- 187.693	- 188.260
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 385.304	- 388.558	- 391.163
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 34.430	- 34.509	- 34.532
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 341.374	- 344.549	- 347.131
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	- 9.500
TOTAL	3.478.561	3.414.028	3.350.269

No mês de janeiro/2025, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.406.828,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de

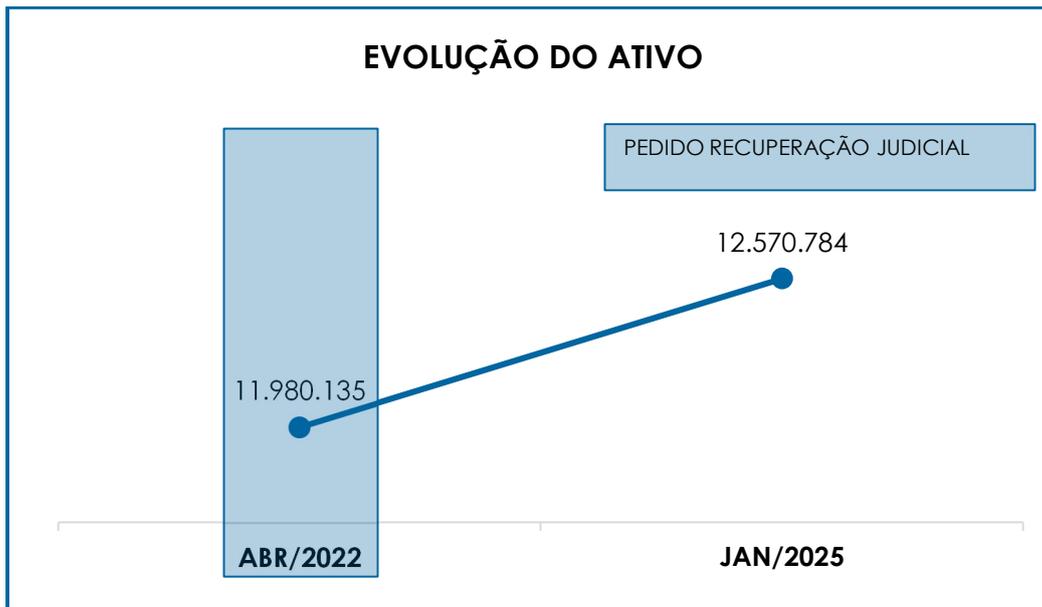
R\$ 7.056.559,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 3.350.269,00**, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 63.760,00, em virtude do registro das depreciações e amortizações mensais.

Em janeiro/2025, o subgrupo dos **bens móveis**, atingiu um importe de R\$ 10.011.731,00. Já a “depreciação acumulada” alcançou a monta de R\$ 6.665.397,00, apurando-se um saldo líquido para esse subgrupo no total de R\$ 3.346.335,00.

Com relação ao **intangível**, em janeiro/2025, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a “software” e “benfeitorias”. Ademais, em janeiro/2025, houve registro no grupo de “amortização acumulada” na monta de R\$ 391.163,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 3.934,00 em janeiro/2025, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Cabe ressaltar que a Recuperanda encaminhou para essa Administradora Judicial as **Declarações de Localização de Ativos**, correspondentes à Matriz e à Filial, com os endereços nos quais estão os bens relacionados no patrimônio da empresa, datadas de 14/02/2025 e com assinatura digital do contador da Recuperanda.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou majoração de 5%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
FORNECEDORES	- 1.150.298 -	1.015.911 -	1.052.221
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 362.638 -	239.045 -	256.940
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 245.568 -	232.720 -	207.023
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 512.378 -	256.498 -	206.769
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 554.506 -	536.225 -	517.945
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.181.225 -	5.183.004 -	224.905
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 1.798.794 -	1.795.949 -	1.793.105
ADIANTAMENTOS	- 420.400 -	574.719 -	484.349
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 728.119 -	728.119 -	728.119

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PASSIVO CIRCULANTE	-	10.953.924	-	10.562.191	-	5.471.375
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	2.090.372	-	2.062.715	-	2.035.058
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	8.453.108	-	8.453.108	-	8.453.108
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	108.347	-	107.335	-	106.322
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	10.651.828	-	10.623.158	-	10.594.489
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.880.210		14.880.210		3.845.365
PASSIVO TOTAL	-	6.725.542	-	6.305.139	-	12.220.498

De modo geral, em janeiro/2025, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 5.915.359,00, se comparado com o mês anterior, e saldo final de **R\$ 12.220.498,00**. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** em janeiro/2025, o passivo a curto prazo totalizou **R\$ 5.471.375,00**, com regressão equivalente a R\$ 5.090.816,00, em comparação ao mês de dezembro/2024.

- **Fornecedores:** no mês de janeiro/2025, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 1.052.221,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou avanço equivalente a R\$ 36.310,00, em comparação com o mês de dezembro/2024, uma vez que os pagamentos registrados foram inferiores às apropriações do mês.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em janeiro/2025, constatou-se o saldo no importe de **R\$ 2.763.177,00** sendo a monta de R\$ 728.119,00 registrada no curto prazo e R\$ 2.035.058,00 no longo prazo.

Em janeiro/2025, referido grupo apresentou variação negativa equivalente ao montante de R\$ 27.657,00, em comparação ao mês anterior.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação dos valores:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS	NOV_2024	DEZ_2024	JAN_2025
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 532.841	- 532.841	- 532.841
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	- 120.977	- 120.977	- 120.977
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 25.091	- 25.091	- 25.091
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	- 297.830	- 297.830	- 297.830
OPERAÇÃO DE CDC PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	- 19.322	- 19.322	- 19.322
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO SANTANDER MAQUIN	267.943	267.943	267.943
EMPRESTIMOS - CURTO PRAZO	- 728.119	- 728.119	- 728.119
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	- 642.000	- 642.000	- 642.000
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 799.262	- 754.859	- 710.455
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 498.896	- 498.896	- 498.896
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	- 191.443	- 191.443	- 191.443
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	- 193.221	- 193.221	- 193.221
(-) JUROS A INCORRER EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	234.450	217.704	200.957
EMPRESTIMOS - LONGO PRAZO	- 2.090.372	- 2.062.715	- 2.035.058
TOTAL	- 2.818.491	- 2.790.834	- 2.763.177

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de janeiro/2025, o montante de **R\$ 256.940,00**, apresentando evolução de 7%, em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 17.895,00.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	NOV_2024	DEZ_2024	JAN_2025
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 361.720	- 238.175	- 255.495
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	- 918	- 870	- 1.107
TOTAL	- 362.638	- 239.045	- 256.940

- **Obrigações de Curto Prazo:** referem-se aos valores dos créditos alocados na rubrica "acordos judiciais de curto prazo" e, em janeiro/2025, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 1.793.105,00**, com variação negativa equivalente a R\$ 2.844,00, em comparação com o mês de

dezembro/2024. Tais valores referem-se às negociações realizadas com os credores no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em janeiro/2025, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 207.023,00** alocado totalmente no curto prazo, com decréscimo de R\$ 25.697,00 em relação ao mês anterior.

Vale destacar que a Recuperanda vem registrando pagamentos e compensações a título de "INSS" e, com relação ao "FGTS" verificaram-se registros de pagamentos no mês em análise.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado em janeiro/2025 foi de **R\$ 206.769,00**, alocado totalmente no curto prazo, apresentando regressão equivalente ao montante de R\$ 49.730,00, em comparação ao saldo do mês de dezembro/2024, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em janeiro/2025, a rubrica findou com saldo de **R\$ 484.349,00**, apresentando variação negativa de 16%, em comparação ao mês anterior.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 8.678.013,00**, em janeiro/2025, sendo R\$ 224.905,00

no curto prazo, e R\$ 8.453.108,00, no longo prazo, apresentando involução na monta de R\$ 4.958.100,00 quando comparado ao mês anterior.

A variação apurada em janeiro/2025, obedece à transferência de saldos da rubrica de “dividendos a pagar”, para a rubrica de “reservas para futuro aumento de capital”.

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

OUTRAS OBRIGAÇÕES	NOV_2024	DEZ_2024	JAN_2025
SEGUROS A PAGAR	- 577	- 2.126	- 690
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 200.872	- 200.872	- 200.872
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	- 10.248	- 10.479	- 10.134
CONSORCIO - GRUPO 9776 COTA 424	- 13.209	- 13.209	- 13.209
DIVIDENDOS A PAGAR	- 4.956.319	- 4.956.319	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 5.181.225	- 5.183.004	- 224.905
ACORDOS JUDICIAIS	- 8.431.392	- 8.431.392	- 8.431.392
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LP	- 21.716	- 21.716	- 21.716
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 8.453.108	- 8.453.108	- 8.453.108
TOTAL	- 13.634.333	- 13.636.113	- 8.678.013

- **Parcelamento de Tributos de curto e longo prazo:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 624.267,00** em janeiro/2025, sendo a monta de R\$ 517.945,00 registrada no curto prazo e R\$ 106.322,00 no longo prazo, com regressão de R\$ 19.293,00, quando comparado com o mês anterior.

Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	NOV_2024	DEZ_2024	JAN_2025
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 682.607	- 659.853	- 637.100
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	140.253	135.779	131.306
PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	- 9.279	- 9.279	- 9.279
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	3.144	3.144	3.144
PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	- 9.003	- 9.003	- 9.003
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	2.987	2.987	2.987

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

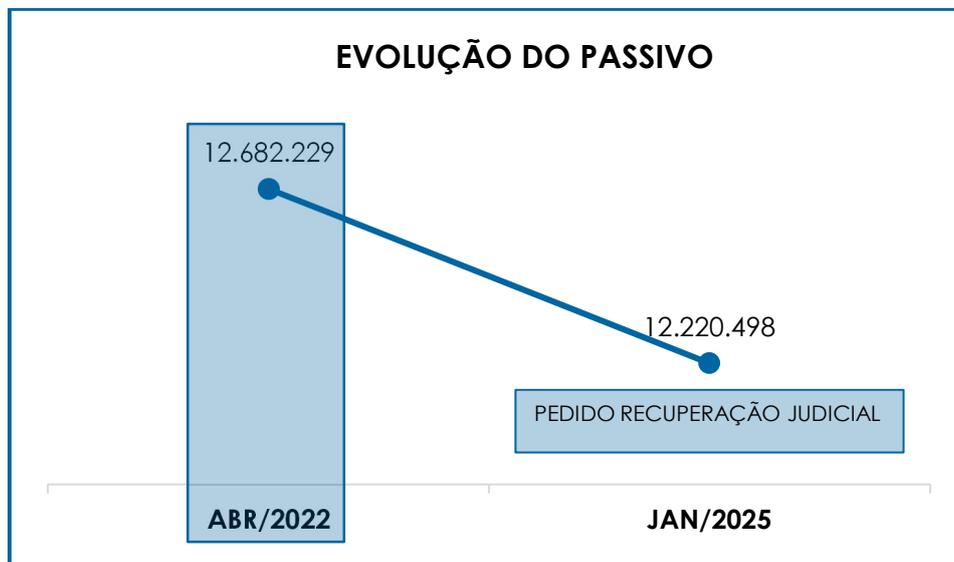
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS DE CURTO PRAZO	-	554.506	-	536.225	-	517.945
PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	-	80.276	-	79.525	-	78.775
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO ISS ACORDO 692400		26.630		26.381		26.132
PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	-	82.737	-	81.963	-	81.190
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398		28.035		27.773		27.511
PARCELAMENTOS DE LONGO PRAZO	-	108.347	-	107.335	-	106.322
TOTAL	-	662.853	-	643.560	-	624.267

Cabe mencionar que, conforme as demonstrações contábeis e financeiras recebidas por esta Auxiliar do Juízo, foi possível verificar que estão sendo adimplidas as obrigações referentes ao parcelamento de impostos perante a Fazenda Nacional.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou minoração de 4%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



X. IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa

Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	NOV_2024	DEZ_2024	JAN_2025
INSS A RECOLHER	- 191.820	- 176.421	- 164.765
FGTS A RECOLHER	- 53.748	- 56.298	- 42.258
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 245.568	- 232.720	- 207.023
PIS A RECOLHER	- 9.075	- 3.564	- 4.869
COFINS A RECOLHER	- 41.804	- 16.420	- 22.434
IRPJ A RECOLHER	- 307.492	- 137.662	- 91.775
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 112.887	- 51.719	- 59.597
ISS A RECOLHER	- 85	-	-
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	- 16.902	- 17.906	- 6.632
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	- 1.947	- 1.844	- 2.033
INSS RETIDO A RECOLHER	- 6.232	- 4.981	- 3.679
IRF- RETIDO PESSOAS FISICAS A RECOLHER	- 15.181	- 21.630	- 14.977
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 772	- 772	- 772
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 512.378	- 256.498	- 206.769
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 682.607	- 659.853	- 637.100
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	140.253	135.779	131.306
PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	- 9.279	- 9.279	- 9.279
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO ISS ACORDO 692398	3.144	3.144	3.144
PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	- 9.003	- 9.003	- 9.003
(-) JUROS A INCORRER PARCELAMENTO DE ISS ACORDO 692400	2.987	2.987	2.987
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 554.506	- 536.225	- 517.945
TOTAL	- 1.312.452	- 1.025.443	- 931.736

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 931.736,00** em janeiro/2025, apresentando regressão de 9%, em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 93.707,00.

Do total devido, em janeiro/2025, os encargos sociais representaram 22% da dívida tributária, com saldo de R\$ 207.023,00 e as obrigações fiscais com R\$ 724.713,00, equivalente a 78%.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher” e “INSS a recolher”. Em janeiro/2025, verificou-se regressão de 11% no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 207.023,00, visto que as apropriações registradas foram inferiores às baixas e pagamentos do

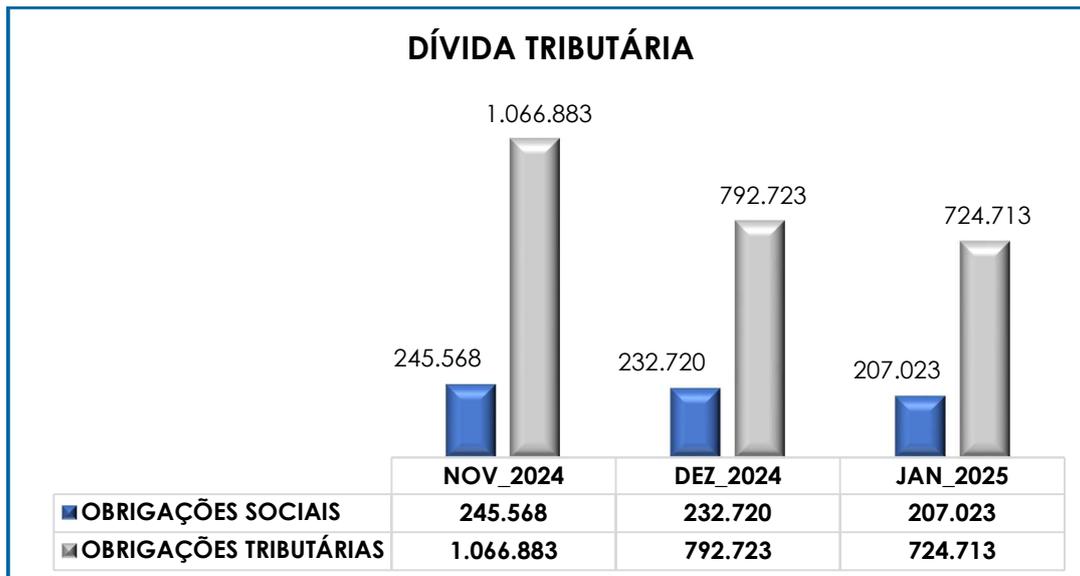
período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos do “INSS” e do “FGTS” nos meses analisados.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 724.713,00 em janeiro/2025. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração no equivalente a R\$ 68.010,00.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, foi verificado que houve pagamentos dos tributos PIS, COFINS, IRRF, IRPJ a recolher, contribuição social a recolher, contribuições retidas a recolher, INSS retido a recolher e CSRF.

No que tange aos parcelamentos de tributos, importante mencionar que, em janeiro/2025, houve uma minoração de 3% quando comparado ao mês anterior. Pela análise das documentações contábeis e financeiras, é possível verificar que está sendo adimplido o parcelamento tributário perante a Fazenda Nacional.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, em janeiro/2025, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** teve regressão de 9%.

XI. X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que

ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	2.560.967	1.737.757	2.202.000
SERVIÇOS PRESTADOS	3.416	-	-
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.564.383	1.737.757	2.202.000
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 130.127	- 91.158	- 104.258
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 130.127	- 91.158	- 104.258
RECEITA LÍQUIDA	2.434.257	1.646.600	2.097.742
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%	95%	95%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 221.056	- 184.343	- 154.067
CUSTOS COM PESSOAL	- 788.603	- 806.932	- 651.272
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.424.598	655.325	1.292.403
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	59%	40%	62%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 765.844	- 845.663	- 678.799
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 257.262	- 283.398	- 87.990
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	- 12.788	- 13.402	- 23.287
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 24.576	- 21.760	- 12.200
DESPEAS COM DEPRECIACIONES	- 65.451	- 64.182	- 63.409
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.736.976	74.980	621
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	6.035.653	- 498.102	427.339
RECEITAS FINANCEIRAS	3.162	556	491
DESPEAS FINANCEIRAS	- 62.100	- 65.839	- 52.426
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	5.976.715	563.385	375.404
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 322.974	133.592	- 25.117
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.653.741	- 429.793	350.286

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de janeiro/2025, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 350.286,00**, apresentando variação positiva superior a 100%, o equivalente a R\$ 780.079,00, em virtude de a reversão do prejuízo líquido apurado o mês anterior. Tal avanço é justificado pela **evolução consolidada** da receita bruta e das outras receitas (R\$ 389.818,00), e o retrocesso consolidado dos custos e despesas em geral (R\$ 390.260,00).

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de janeiro/2025 foi de **R\$ 2.202.000,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um acréscimo equivalente a R\$ 464.243,00.

- **Deduções da Receita Bruta:** composta pela rubrica “impostos incidentes sobre a venda”, apresentou acréscimo de 14% em janeiro/2025, totalizando **R\$ 104.258,00**.

- **Custos:** esse grupo de contas está composto por “despesas de produção e serviços” e “custos com pessoal”, e registrou saldo na monta de **R\$ 805.338,00**, em janeiro/2025, apresentando decréscimo de R\$ 185.937,00, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em janeiro/2025, o grupo registrou saldo de **R\$ 678.799,00**, com retrocesso de R\$ 166.864,00 quando comparado ao mês anterior.

As principais variações ocorreram nas rubricas “aluguéis e condomínios”, “assessoria e consultoria”, “refeições e lanches”, “materiais conserto/reparo e manutenção” e “transporte terrestre”.

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram **R\$ 87.990,00**, em janeiro/2025, apurando-se decréscimo de R\$ 195.408,00. As principais variações verificadas no período analisado ocorreram nos saldos das rubricas “13º salário”, “salários e ordenados” e “horas extras”.

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas “IPTU”, “ICMS sobre remessas”, “taxa licença de instalação”, “IOF”, “taxas municipais”, “contribuição assistencial e patronal” e “taxas e

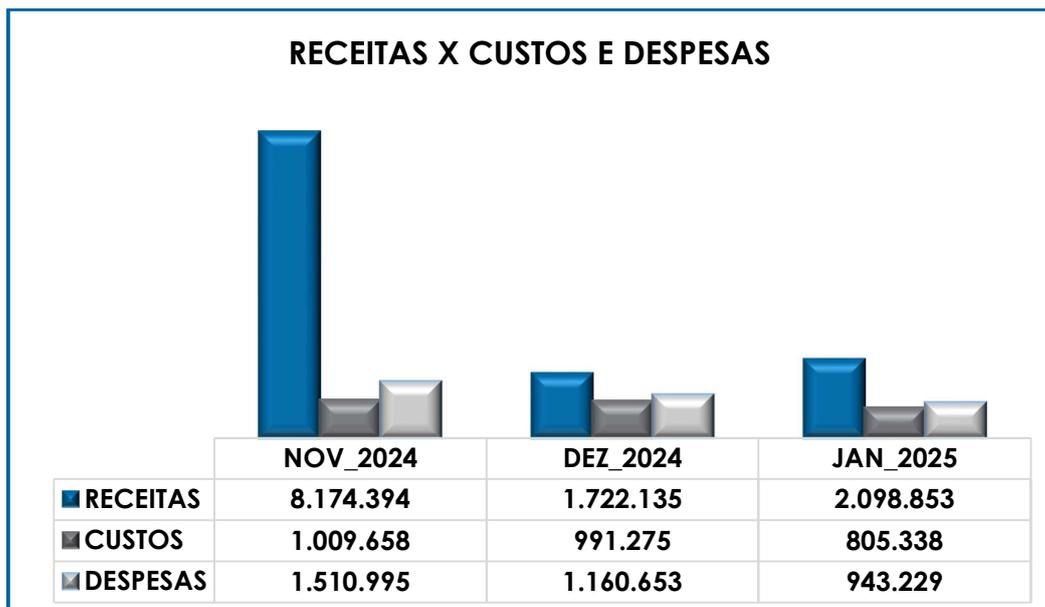
emolumentos diversos". Em janeiro/2025, registrou saldo de **R\$ 12.200,00**, apresentando variação negativa de 44% em comparação ao mês anterior.

- **Outras Receitas Operacionais:** composta pelas rubricas "crédito deságio recuperação judicial", oriunda do reconhecimento dos deságios aplicados no âmbito do processo recuperacional e "outras receitas". Em janeiro/2025, apurou saldo de R\$ 621,00, oriundo de "outras receitas".

- **Despesas Financeiras:** no mês de janeiro/2025 essa rubrica regrediu 20% em comparação ao mês anterior, findando o período com o saldo de **R\$ 52.426,00**, relativo, principalmente, ao pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos.

- **Receitas Financeiras:** no mês de janeiro/2025, a referida rubrica registrou saldo de **R\$ 491,00**, apontando regressão de R\$ 65,00 em relação ao mês anterior.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, em janeiro/2025, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 2.098.853,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.748.567,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 350.286,00.

Por fim, tem-se que, em janeiro/2025, a soma das “deduções da receita” e os “custos” (R\$ 909.597,00) consumiram aproximadamente 41% do faturamento bruto (R\$ 2.202.000,00), sendo que os 59% de recursos remanescentes foram suficientes para o adimplemento das demais despesas, portanto, obtendo-se **resultado satisfatório** em janeiro/2025.

XII. XI. CONCLUSÃO

No mês de janeiro/2025, 230 colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 29 estavam afastados por motivos diversos, 01 encontrava-se em gozo de férias, 05 encontravam-se aposentados, 01 em licença sem remuneração e 55 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **321 funcionários** diretos.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que, em janeiro/2025, sumarizaram o valor total de **R\$ 712.927,00**, o qual representou 32% do faturamento bruto apurado no mês.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo** no mês analisado, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 526.234,00** em janeiro/2025.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em janeiro/2025, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultados **insatisfatórios**.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de **R\$ 2.202.000,00** em janeiro/2025, registrando-se saldo acumulado em 2025 no importe de R\$ 2.202.000,00 e média mensal no valor de R\$ 2.202.000,00.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de janeiro/2025 com montante de **R\$ 12.570.784,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 12.220.498,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 350.286,00, corresponde ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em janeiro/2025, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido".

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 931.736,00**, em janeiro/2025, demonstrando involução de 9% em relação ao mês anterior, sendo que, do total apurado, 22% se referem aos "encargos sociais" e 78% às "obrigações fiscais CP e LP".

Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao

negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se que, em janeiro/2025, apurou-se um **lucro contábil de R\$ 350.286,00**, em razão das receitas totais (R\$ 2.098.853,00) terem sido superiores aos custos e despesas (R\$ 1.748.567,00).

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de janeiro/2025, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 26 de março de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Javier Mauricio Mazo Cardona
Contador – CRC/SP 339.162

Daniel Garcia de Oliveira
Contador – CRC/SP 316.041